

PORTARIA N.º 199/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1487

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, Consultor Legislativo, matrícula n.º 324, do período aquisitivo 16/7/2005-15/7/2006, de 17/7/2006 a 31/7/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral